



Araraquara
043

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.168

De 19 de março de 1 999

Projeto de Lei nº 22/99

Autor : Vereador Ronaldo Napeloso

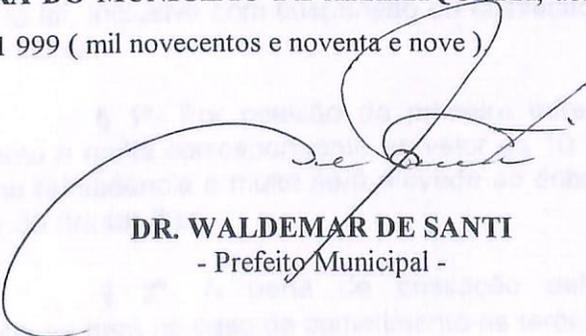
Denomina Avenida Romildo Lopes,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 8 de março de 1 999, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ROMILDO LOPES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C" do loteamento denominado Condomínio Satélite, com início na Avenida "01" e término na Avenida "02", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de março de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove)


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DAL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("RB").